



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia de São Barnabé, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026.

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício da Junta de Freguesia em São Barnabé.

Paços do Município de Almodôvar, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas -

**NOTA** : Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.